



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 14 de agosto de 2025.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da **SILP – Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda.**, CNPJ 51.338.961/0001-41, para a realização do curso **CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: do planejamento à execução com apoio da Inteligência Artificial**, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, com carga horária de 16 horas. O servidor requerente da CLDF é **Gustavo Trindade Oliveira**, matrícula 16.700, ocupante do cargo de Analista Legislativo, com lotação de origem no Setor de Produção Gráfica (SPG), e atualmente com lotação de exercício no Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo (SACPRO) do Fascal, em cargo de comissão de Supervisão. O valor de inscrição individual no evento é de R\$ 2.990. O evento será realizado em João Pessoa, Estado da Paraíba, e *o servidor também solicita o pagamento de suas passagens e diárias pela Câmara Legislativa do Distrito Federal* (Docs. SEI 2241963). A contratante será a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 26.963.645/0001-13, localizada na Praça Municipal - Eixo Monumental, Quadra 2, Lote 5, Brasília-DF, 70.094-902.

Trata-se de um evento externo de educação, na modalidade presencial, promovido por uma instituição particular, com a duração de 16 horas/aula, portanto, um evento de curta duração, com pagamento total da inscrição pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Este Estudo Técnico Preliminar leva em conta a Política de Capacitação e Educação (Ato MD 79/2020), o Planejamento Estratégico Institucional - PEI (Ato MD 146/2022), e o Levantamento das Necessidades de Capacitação e Educação (LNC) da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O curso em tela abordará pontos relevantes do planejamento de contratações como mapa de riscos e elaboração de documentos técnicos (ETP, TR, Edital, Notas Técnicas e Parecer Jurídico) com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), buscando aliar a tecnologia à experiência humana. O objetivo é que os participantes compreendam profundamente as potencialidades e os desafios envolvidos no uso da IA, e sejam capazes de promover contratações mais eficientes, transparentes e inovadoras com o apoio dessa tecnologia.

A participação do requerente no curso contribuirá diretamente para o fortalecimento da governança contratual da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, especialmente no contexto de adaptação plena à Lei nº 14.133/2021. Mesmo lotado atualmente no SACPRO do Fascal, o servidor continua responsável pela gestão e execução de todos os contratos relacionados à Telefonia Fixa e Móvel, além de manutenção da Central Telefônica da Câmara Legislativa do DF desde 2013. Somado a isso, ele é executor de contratos relacionados ao DODF/Lanchonete/Internet/BRB, e membro do Conselho Fiscal do Fascal. Atualmente, ele é também representante do SIASG na CLDF, o que exige dele um entendimento aprofundado dos trâmites burocráticos e legais envolvidos na contratação de bens e

serviços.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Esta contratação está alinhada com a Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF, proposta pela Elegis ao GMD/Conselho Escolar para o ano de 2025, e aprovada na 3ª Reunião do Conselho Escolar, realizada em 12/11/2024, conforme Doc. SEI 1932715, e de acordo com o Plano Setorial (Doc. SEI 1600589) do processo 00001-00009012/2024-57: Ação 6: "*viabilizar 80 participações em eventos externo de capacitação (congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais*".

Além disso, a contratação está em conformidade com o Planejamento Institucional – PEI, da CLDF para o período 2023-2030, em especial o Objetivo Estratégico nº 11, que visa fortalecer o capital humano, ou seja, estabelece como resultado-chave a modernização da Política de Capacitação Permanente, buscando alinhar o Plano Anual de Capacitação com as prioridades estratégicas da CLDF. A participação em programas de formação, como este Congresso e Feira de Produtos e Serviços, está diretamente alinhada a essa meta, promovendo a capacitação dos servidores para que possam contribuir, de forma mais eficaz, na formulação e implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis. Além disso, há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa.

4. COMO ESTA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTRIBUI PARA RESOLVER UM PROBLEMA DA UNIDADE SOLICITANTE

Desde 2018, o Fascal possui um BPO (Business Process Outsourcing) para atendimento das demandas. O BPO é a Terceirização de Processos de Negócios. Trata-se da prática de contratar uma empresa externa para gerenciar e executar determinados processos ou atividades de um negócio, em vez de manter essas operações internamente. Como o Fascal utiliza um BPO para gerenciar processos específicos, as atribuições da SACPRO se complementam com as responsabilidades desse parceiro externo. Por exemplo, o BPO pode ser responsável pela operacionalização de parte do sistema de gerenciamento, pela busca de soluções junto a credenciados ou até mesmo pelo suporte na inscrição e exclusão de associados. Assim, para que sua unidade possa fiscalizar, cobrar e colaborar efetivamente com o BPO, é fundamental compreender os termos do contrato que rege essa parceria.

O curso de **CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: Do Planejamento à Execução com apoio da Inteligência Artificial** capacitará o servidor a:

1. Entender as entregas e métricas acordadas com o BPO, permitindo uma cobrança mais eficiente e baseada em dados;
2. Identificar gargalos ou desvios nas operações do BPO que impactam diretamente o atendimento aos associados ou a atualização de dados;
3. Comunicar-se de forma mais assertiva com o BPO sobre os problemas apresentados pelos associados, direcionando as solicitações com base nas responsabilidades contratuais de cada parte;
4. Assegurar que o BPO está cumprindo as normas vigentes relacionadas ao cadastro e atendimento, o que é essencial para a conformidade do Fascal;
5. Fornecer informações mais qualificadas em processos administrativos que envolvam a atuação do BPO.

Em síntese, a participação do servidor no evento de **CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: Do Planejamento à Execução com apoio da Inteligência Artificial** não só otimizará a resolução de

problemas e a prestação de informações aos associados, mas também aprimorará significativamente a gestão da interface com o BPO contratado. Isso garantirá que os serviços terceirizados estejam alinhados com as expectativas do Fascal e as necessidades dos associados, resultando em maior eficiência operacional, conformidade contratual e, em última instância, na melhoria da qualidade do serviço prestado pela SACPRO e pelo Fascal como um todo.

Dessa forma, a participação do servidor no referido evento não é apenas desejável, mas estratégica. Ela proporciona a atualização necessária para que ele exerça com excelência suas atribuições legais, garantindo eficiência e eficácia à unidade onde trabalha.

5. COMO AS ATIVIDADES DO SERVIDOR SE RELACIONAM COM OS CONTEÚDOS ABORDADOS NO EVENTO

As atividades exercidas por este servidor envolvem diretamente o planejamento das contratações e execução de contratos de telefonia (Central Telefônica/Telefonia Fixa/Telefonia Móvel) somado aos processos de contratação do DODF/BRB/Lanchonete na âmbito da CLDF, bem como a fiscalização dos contratos decorrentes dessas contratações. Essas atribuições se alinham integralmente aos conteúdos do curso, que abrangem desde a fase preparatória da contratação até a gestão e fiscalização de contratos, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o curso aprofunda aspectos essenciais para o exercício dessas funções, como: elaboração estruturada de TR e ETP, critérios de seleção e aceitação, cláusulas obrigatórias em contratos administrativos, gestão de riscos, modalidades licitatórias, contratação direta, sistema de registro de preços e, de forma inovadora, o uso de inteligência artificial como apoio na fase preparatória das contratações — o que dialoga com o papel da transformação digital e a eficiência na gestão pública.

Ressaltamos que o curso ocorrerá fora de Brasília e *o servidor solicitou a este NEP o pagamento dos custos de passagem e diária pela CLDF*. O evento, de natureza presencial e realizado fora do Distrito Federal, requer que se conceda dispensa de ponto ao servidor nos dias do curso, adicionando-se um dia anterior e posterior ao evento para o deslocamento.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, conforme orçamento da CLDF.

Assim, podemos concluir que a participação no servidor neste curso contribuirá diretamente para o seu aprimoramento técnico das atividades desenvolvidas, promovendo maior segurança jurídica, padronização e governança nas contratações por ele conduzidas.

6. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE DA ENTIDADE REALIZADORA

A **SILP – Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda.** atua há mais de 10 anos no mercado, consolidando-se como referência nacional na capacitação de profissionais do setor público e privado, com ênfase em licitações, gestão pública, planejamento e temas correlatos. Anualmente, a SILP realiza a Conferência Nacional dos Conselhos de Classe, que em 2025 chega à sua 9ª edição, reunindo representantes de todo o país. Este ano, também promovemos o II Fórum Nacional das Empresas Estatais, evento de grande repercussão no setor. Além disso, a SILP desenvolve e executa cursos voltados à área de licitações para importantes órgãos e entidades, como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ibama, Polícia Civil, e diversas secretarias, autarquias e empresas públicas nas esferas municipal e estadual.

Seu público-alvo abrange órgãos da Administração Pública direta e indireta (federal, estadual e

municipal); empresas estatais e sociedades de economia mista; Conselhos profissionais e autarquias especiais; empresas privadas interessadas em atuar no mercado público. Todos os seus cursos são ministrados por professores de alto nível e servidores públicos com ampla experiência prática e com sólida formação técnica, garantindo não apenas conteúdo de excelência, mas também segurança jurídica para os órgãos contratantes. A SILP Treinamentos oferece soluções atualizadas, práticas e personalizadas, promovendo capacitações presenciais e online, eventos nacionais e cursos *in company*, sempre com o compromisso de entregar resultados concretos e contribuir para a melhoria da gestão pública e corporativa.

O instrutor do curso será Rafael Mota, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Ele foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ, Coordenador-Geral da Central de Compras do ME, pregoeiro e presidente de CPL. É autor e coautor de livros sobre licitações e contratos administrativos, consultor e palestrante. É pós-graduado em Gestão Pública (IBMEC) e em Business Intelligence & Analytics (Conquer). Possui Certificado em Liderança (Dale Carnegie) e em Governança, Riscos e Compliance (KPMG). Na ANTAQ, elevou o nível de governança das contratações do 388º para o 13º lugar nacional, sendo a 1ª entre as Agências Reguladoras, segundo o TCU. Atuou também na iniciativa privada como auditor na PwC e na área de precificação da AMBEV.

Conclui-se que a empresa e o curso por ela promovido satisfazem o interesse público visado pela ação de capacitação e educação, capaz tecnicamente e com idoneidade para contratação. Em relação à regularidade fiscal, verifica-se a ausência de pendências, conforme certidões anexadas ao processo e listadas no item 7 deste ETP.

Justifica-se, assim, o pagamento do curso pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

7. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO ANEXADOS NO PROCESSO

- a) Certificado de regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI 2277164);
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Doc. SEI 2277366);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI 2277166);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao governo do estado do Paraná (Doc. SEI 2277168);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura da cidade de Curitiba (Doc. SEI 2277170).

8. DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: SILP – Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda.
CNPJ: CNPJ: 51.338.961/0001-41
Banco: Banco do Brasil (Cód. 01)
Agência: 1876-7
Conca Corrente: 65014-5

09. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O investimento será de R\$ 2.990,00, conforme Proposta Comercial enviada pela empresa (Doc. SEI 2241855). A Nota de Empenho será no valor de 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Para atender à referida despesa, o recurso orçamentário será disponibilizado por meio da seguinte estrutura:

*Unidade Orçamentária: Escola do Legislativo

*Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088.0040 - Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo

*Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – 33.90.39

*Ação: 01.03 - Viabilizar 20 cursos de curta e média duração em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais, com média de 8 participantes.

10. LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

O valor de R\$ 186,87 por hora/aula está na média de mercado para serviços similares, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI nº 2277147). Para a constituição deste ETP, foram pesquisados cursos de curta duração com cargas horária e temas semelhantes, conforme quadro a seguir:

Evento	Instituição Promotora	Carga Horária	Valor Total	Valor da Hora-Aula
Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas etapas de contratação e gestão pública	Consultre	24 h/a	R\$ 4.690,00	R\$ 195,41
Inteligência Artificial aplicada às contas públicas	Zênite	16 h/a	R\$ 2.700,00	R\$ 168,75
Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas	ORZIL	16 h/a	R\$ 4.347,00	R\$ 271,68
			Valor médio	R\$ 211,94

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objetivo da Contratação

Conforme AMD 79/20, artigo 3º, são esses os objetivos da Política de Capacitação da CLDF:

I- instrumentalizar as unidades organizacionais da CLDF para o cumprimento de suas competências e o alcance das metas estabelecidas em seus planos setoriais;

II - contribuir para a eficiência, eficácia, efetividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela CLDF;

III - estimular a inovação de processos de trabalho, produtos e serviços;

IV - incentivar e valorizar o desenvolvimento técnico, profissional e intelectual do público interno, por meio de processo permanente de capacitação e educação;

V - oferecer ao público interno oportunidades de ambientação, aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao melhor desempenho profissional em sua área de atuação;

VI - proporcionar ao público interno oportunidades de atualização e aprofundamento em conhecimentos, tecnologias, métodos e procedimentos para adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público;

Nesse sentido, a contratação ora pretendida alcançará os objetivos elencados nos itens I, II, III, IV e VI.

Especificações Técnicas

De acordo com a Proposta Comercial da instituição inserida no processo (Doc. SEI2241855), o curso **CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: Do Planejamento à Execução com apoio da Inteligência Artificial** está estruturado em 16 horas/aula, na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, em horário integral, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Justificativa da Escolha da Solução

Justifica-se a contratação da **SILP – Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda.,** CNPJ 51.338.961/0001-41 para a realização do evento **CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: do planejamento à execução com apoio da Inteligência Artificial**, tendo em vista a singularidade da empresa no cenário de realização de eventos e treinamentos, principalmente nas diversas áreas do serviço público, como pode ser demonstrado pelos atestados de capacidade técnica inseridos neste processo (Doc. SEI 2277367).

Análise de Viabilidade

A viabilidade técnica e econômica da solução está comprovada pela qualidade do curso oferecido e pelo custo acessível. A formação contínua dos servidores da CLDF é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela administração pública, promovendo a eficiência, a transparência e a *accountability* na gestão dos recursos públicos.

Cronograma de Implementação

O curso pretendido é de curta duração, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, em horário integral, totalizando 16 horas de carga horária.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido pela Nova Lei de Licitações e Contratos, o parcelamento do objeto desta contratação não se justifica, pois se observa a inviabilidade de subdivisão deste em partes menores, visando ao incremento da competitividade ou da economicidade. Tal medida se baseia no princípio da eficiência e na busca por melhores condições para a administração pública, assegurando a adequada aplicação dos recursos.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que envolvam a aplicação da temática de estudo na realização da missão institucional.
2. Potencializar o efeito de multiplicação de conhecimento nas diferentes unidades administrativas.
3. Oportunizar uma situação de aprendizagem assíncrona, à distância, que propicie a construção do conhecimento em tempos e espaços diversos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em tese, não foram constatados possíveis impactos ambientais.

15. OBRIGAÇÕES

Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme especificações da Proposta Comercial e deste Estudo Técnico Preliminar;
- Fornecer o curso por meio de profissional especialista na área de conhecimento correspondente;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Comunicar imediatamente ao servidor responsável da CLDF qualquer problema que possa interferir na prestação do serviço;
- Controlar a frequência dos participantes e informar ao servidor responsável da CLDF eventuais faltas por parte dos servidores;
- Responsabilizar-se pelos danos causados à CLDF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;
- Manter-se, durante a vigência da nota de empenho, todas as obrigações e condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, sociais e trabalhistas e os decorrentes de acidentes de trabalho, conforme a legislação em vigor;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo servidor responsável da CLDF;
- Responsabilizar-se pelo recebimento da Nota de Empenho e informar à Elegis o seu recebimento;
- Enviar as certidões de regularidade fiscal da empresa para a realização do pagamento, se forem solicitadas.

Obrigações da Contratante

- Indicar o fiscal, o fiscal substituto e o fiscal requisitante representante de todo o grupo de servidores, para acompanharem a prestação do serviço;
- Efetuar o pagamento no prazo de até dez dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, se comprovadas a efetiva prestação do serviço e a regularidade fiscal da Contratada.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação da Contratada, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e do AMD nº 92/2024, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa.

17. FORO

Fica eleito o foro judicial de Brasília para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Estudo Técnico Preliminar e da Contratação dele decorrente.

18. CONCLUSÃO DO ESTUDO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento em questão foi desenvolvido conforme a Lei nº 14.133/2021, referente à Nova Lei de Licitações e Contratos, e em alinhamento com os Atos da Mesa Diretora nº 79/2020 e nº 59/2023 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O primeiro ato estabelece a Política de Capacitação e

Educação, enquanto o segundo regulamenta o Art. 74, III, "f", da mencionada lei, especificamente sobre o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para serviços de treinamento de pessoal.

A solução proposta se alinha às atuais práticas educativas corporativas e à realidade do mercado educacional. Assim, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**.

JOSE ANTONIO CORREA LAGES

Consultor Técnico-legislativo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO CORREA LAGES - Matr. 16769, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 14/08/2025, às 12:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2277442** Código CRC: **02DE36A6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - elegisnep@cl.df.gov.br

00001-00027842/2025-47

2277442v10



PARECER-PG Nº 368/2025-NPLC

Brasília, 21 de agosto de 2025.

EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO DE ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE. – REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 – NOVA REGULAMENTAÇÃO – AMD 59/2023 – LEGALIDADE.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de requerimento de análise da legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação do curso CONECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: Do Planejamento à Execução com apoio da Inteligência Artificial está estruturado em 16 horas/aula, na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, em horário integral, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme condições estabelecidas no ETP 2277442 .

O investimento total será de de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), de acordo com o item 9 do ETP TR- 2277442 e da Proposta Comercial - 2241855.

No caso concreto, foi elaborado o ETP em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) tipo do curso; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor/Deputado; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas; (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada; e (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF; (f) existência de dotação orçamentária.

O SEO atestou a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa em tela (2285983).

É o relatório.

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

A hipótese de contratação direta, por inviabilidade de competição para cursos e treinamento de pessoal foi expressamente prevista no art. 74, III, "f", da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Confira-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) exige que a contratação seja realizada com profissional ou a empresa especializada que possua conhecimento reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No caso concreto, segundo o ETP, a empresa contratada é descrita como de alta capacidade e notória especialização no mercado, bem como explicada a função do curso para as atividades do servidor:

5. COMO AS ATIVIDADES DO SERVIDOR SE RELACIONAM COM OS CONTEÚDOS ABORDADOS NO EVENTO

As atividades exercidas por este servidor envolvem diretamente o planejamento das contratações e execução de contratos de telefonia (Central Telefônica/Telefonia Fixa/Telefonia Móvel) somado aos processos de contratação do DODF/BRB/Lanchonete na âmbito da CLDF, bem como a fiscalização dos contratos decorrentes dessas contratações. Essas atribuições se alinham integralmente aos conteúdos do curso, que abrangem desde a fase preparatória da contratação até a gestão e fiscalização de contratos, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o curso aprofunda aspectos essenciais para o exercício dessas funções, como: elaboração estruturada de TR e ETP, critérios de seleção e aceitação, cláusulas obrigatórias em contratos administrativos, gestão de riscos, modalidades licitatórias, contratação direta, sistema de registro de preços e, de forma inovadora, o uso de inteligência artificial como apoio na fase preparatória das contratações — o que dialoga com o papel da transformação digital e a eficiência na gestão pública.

Ressaltamos que o curso ocorrerá fora de Brasília e o servidor solicitou a este NEP o pagamento dos custos de passagem e diária pela CLDF. O evento, de natureza presencial e realizado fora do Distrito Federal, requer que se conceda dispensa de ponto ao servidor nos dias do curso, adicionando-se um dia anterior e posterior ao evento para o deslocamento.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, conforme orçamento da CLDF.

Assim, podemos concluir que a participação no servidor neste curso contribuirá diretamente para o seu aprimoramento técnico das atividades desenvolvidas, promovendo maior segurança jurídica, padronização e governança nas contratações por ele conduzidas.

6. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE DA ENTIDADE REALIZADORA

A SILP – Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda. atua há mais de 10 anos no mercado, consolidando-se como referência nacional na capacitação de profissionais do setor público e privado, com ênfase em licitações, gestão pública, planejamento e temas correlatos. Anualmente, a SILP realiza a Conferência Nacional dos Conselhos de Classe, que em 2025 chega à sua 9ª edição, reunindo representantes de todo o país. Este ano, também promovemos o II Fórum Nacional das Empresas Estatais, evento de grande repercussão no setor. Além disso, a SILP desenvolve e executa cursos voltados à área de licitações para importantes órgãos e entidades, como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ibama, Polícia Civil, e diversas secretarias, autarquias e empresas públicas nas esferas municipal e estadual.

Seu público-alvo abrange órgãos da Administração Pública direta e indireta (federal, estadual e municipal); empresas estatais e sociedades de economia mista; Conselhos profissionais e autarquias especiais; empresas privadas interessadas em atuar no mercado público. Todos os seus cursos são ministrados por professores de alto nível e servidores públicos com ampla experiência prática e com sólida formação técnica, garantindo não apenas conteúdo de excelência, mas também segurança jurídica para os órgãos contratantes. A SILP Treinamentos oferece soluções atualizadas, práticas e personalizadas, promovendo capacitações presenciais e online, eventos nacionais e cursos *in company*, sempre com o compromisso de entregar resultados concretos e contribuir para a melhoria da gestão pública e corporativa.

O instrutor do curso será Rafael Mota, com mais de 20 anos de experiência em gestão de riscos e compras públicas. Ele foi Gerente de Licitações e Contratos da ANTAQ, Coordenador-Geral da Central de Compras do ME, pregoeiro e presidente de CPL. É autor e coautor de livros sobre licitações e contratos administrativos, consultor e palestrante. É pós-graduado em Gestão Pública (IBMEC) e em Business Intelligence & Analytics (Conquer). Possui Certificado em Liderança (Dale Carnegie) e em Governança, Riscos e Compliance (KPMG). Na ANTAQ, elevou o nível de governança das contratações do 388º para o 13º lugar nacional, sendo a 1ª entre as Agências Reguladoras, segundo o TCU. Atuou também na iniciativa privada como auditor na PwC e na área de precificação da AMBEV.

Conclui-se que a empresa e o curso por ela promovido satisfazem o interesse público visado pela ação de capacitação e educação, capaz tecnicamente e com idoneidade para contratação. Em relação à regularidade fiscal, verifica-se a ausência de pendências, conforme certidões anexadas ao processo e listadas no item 7 deste ETP.

Justifica-se, assim, o pagamento do curso pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Como se nota do trecho acima, explicou-se inclusive a correlação do conteúdo com as atividades da servidora. Isto é, qual o benefício para a CLDF na contratação.

Sendo assim, a notoriedade técnica da instituição e do curso, somada à existência de prévia indicação legal dessa possibilidade no artigo 74, III, "f", caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação.

Ademais, o Estudo Técnico Preliminar da Contratação preenche todos os requisitos elencados no Ato da Mesa Diretora nº 59/2023, que regulamenta o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de treinamento de pessoal

Igualmente, as exigências relativas à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e com o plano de contratações anual.

A notoriedade técnica dos instrutores está demonstrada e justificada nos autos eletrônicos, na forma exigida em lei e na regulamentação recentemente editada por esta Casa.

Além disso, há justificativa técnica do preço e da dotação orçamentária, bem como foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Portanto, entendo que o caso dos autos caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, observando os requisitos da instrução processual previstos no AMD nº 59/2023, razão pela qual opino pela legalidade da contratação direta descrita nos autos.

Por fim, assinalo que a regularidade da instrução processual e consequente legalidade da contratação pretendida para a realização do evento demanda a oportuna autorização da autoridade superior, na forma prevista no AMD nº 59/2023, que deverá ser numerado e divulgado, conforme disposto no art. 8º desse mesmo Ato.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Rafael Vacanti

PROCURADOR LEGISLATIVO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI** - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo, em 21/08/2025, às 20:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2287982** Código CRC: **72417A6A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00027842/2025-47

2287982v2



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025
PROCESSO Nº 00001-00027842/2025-47

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 74, III, "f".
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 1.341.100,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 1.053.553,28
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 287.546,72
Valor desta Despesa: R\$ 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais)	
Credor:	
51.338.961/0001-41 - SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA	R\$ 2.990,00
Especificação / Observação: Contratação de empresa, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para ministrar o curso de capacitação "CONNECTAIA - Compras Públicas Inteligentes: Do Planejamento à Execução com apoio da Inteligência Artificial", na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2025, com 16 horas-aula, em horário integral, para servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (SEI 2277442).	
Valor da despesa = R\$ 2.990,00, sendo:	
• R\$ 2.990,00 (valor unitário) x 1 participante = R\$ 2.990,00.	
(Classificação orçamentária: 33.90.39-48).	
Conforme Proposta (SEI 2285774), Parecer-PG nº 368/2025 (SEI 2287982), Despacho GMD (SEI 2288505) e Despacho DAF (SEI 2291232).	
EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 412, NA PÁGINA 42 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2025, NO VALOR DE R\$ 144.000,00. DISPONÍVEL EM: https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa .	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

FERIX ANTONIO ORRO NETO
Chefe do Setor de Execução Orçamentária - Substituto

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o art. 278 c/c art. 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e ao **Setor de Contratos e Aquisições**, com vistas ao **Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **FERIX ANTONIO ORRO NETO - Matr. 23406, Analista Legislativo**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/08/2025, às 15:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 26/08/2025, às 17:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2291467** Código CRC: **A0BE19F9**.

